

01 02

03

04

05

06

07

80

09

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.062 DO CONSELHO PLENO Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se a Sessão Plenária nº 1.062, em ambiente virtual, sob a Presidência da Conselheira Teresa Roserley Neubauer da Silva (Rose Neubauer). Contou com a presença das Conselheiras Titulares Beatriz Cardoso, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Guiomar Namo de Mello, Karen Martins Andrade Pinheiro, Neide Cruz, Simone Aparecida Machado e dos Suplentes Alexsandro do Nascimento Santos, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana e Vera Lucia Wey. No Expediente da Presidência, a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos e justificou ausência da Conselheira Titular Sueli Aparecida de Paula Mondini e da Conselheira Titular Fátima Cristina Abrão, registrando no exercício da titularidade o Suplente João Alberto Fiorini Filho, e a ausência dos Suplentes Carmen Lucia Bueno Valle, Lucilene Schunck Costa Pisaneschi e Silvana Lucena dos Santos Drago. Colocou em discussão a ata da Sessão do Pleno Ordinária nº 1.061, de 06.10.2022, sendo aprovada. Na sequência, passa aos Avisos e Informações da Presidência: a Conselheira Rose Neubauer comunica que o CME recebeu da DRE Guaianases um Convite para o VII Congresso Regional de Educação Guaianases intitulado "Diálogos Pedagógicos e os Desafios da Contemporaneidade" que acontecerá no CEU Jambeiro, no dia 04 e 05 de novembro. Passa a palavra para a Conselheira Lucimeire Santana que comenta sobre a realização do VII Congresso Regional de Educação Guaianases – CONGREG 2022, evento anual que está no plano de ação da DRE Guaianazes e faz parte da meta do plano regional de educação, tendo como objetivo discutir as questões dos desafios assumidos com foco na pandemia, nas relações humanas com o olhar para a garantia das aprendizagens e a perspectiva das interações. Detalha a conselheira que o CONGREG 2022 terá inicio no dia 04 de novembro, às 19 horas, com a Noite Solene onde serão feitas homenagens aos educadores e momento festivo para compartilhar as experiências da região, e no dia 05 de novembro, das 8h às 17h, mesa de abertura e apresentação dos painéis e oficinas das escolas inscritas. Destaca a conselheira que este é um momento bastante importante para a região, com diálogos e troca de experiências do que tem sido produzido durante o ano e síntese dos desafios para o próximo ano com a elaboração do plano de ação para 2023. Finaliza dizendo que será um grande prazer receber os conselheiros que puderem comparecer e conhecer as experiências da região. Na continuidade, a Conselheira Rose Neubauer informa que o CME recebeu de SME/NUTAC o processo SEI 6010.2022/0001752-7 contendo o Relatório Final do Mapeamento dos Conselhos Participativos, encaminhado pela Coordenação de Governo Aberto da Casa Civil. Na sequência, o documento é projetado em tela para conhecimento dos conselheiros. No decorrer da apresentação, a Conselheira Rose Neubauer faz a explanação e detalhamento dos dados contidos no relatório final que será encaminhado para todos os 38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50 51

52 53

54

55

56

57 58

59

60

61

62 63

64

65 66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

conselheiros por e-mail. Em seguida, a Conselheira Rose Neubauer passa à Ordem do Dia: Minuta do Parecer - Escola Municipal de Saúde (EMS)/Escola Técnica do Sistema Único de Saúde (ETSUS-SP) - Relatório de Atividades Desenvolvidas nos anos de 2020 e 2021 - Conselheiras Relatoras Neide Cruz e Vera Lucia Wey. Na sequência, o documento é projetado em tela, sendo passada a palavra para as relatoras que fazem a leitura na íntegra da minuta do parecer. Finalizada a leitura, a Conselheira Rose **Neubauer** abre a palavra aos conselheiros para as considerações. Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade, com a seguinte conclusão: "Submete-se ao Conselho Pleno o teor do presente Parecer recomendando sua aprovação.". Em continuidade, a Conselheira Rose Neubauer comenta que o CME recebeu o Processo SEI 6016.2022/0054138-5 - Hotelzinho para crianças - DENÚNCIA - DRE MP, referente ao Funcionamento de estabelecimento com crianças de 06 meses a 12 anos - CNPJ 30.541.694/0001-46 – Katiane de Souza Narciso. A conselheira propõe que os conselheiros tomem conhecimento deste processo, porque é muito semelhante ao processo que está sendo analisado pelos Conselheiros Beatriz Cardoso e Alexsandro do Nascimento Santos. Na sequência, o documento é projetado em tela. No decorrer da apresentação, a Conselheira Rose Neubauer faz a explanação de todo o percurso percorrido deste processo desde o inicio com a denúncia na DRE MP, à notificação da mantenedora solicitando o envio do CNPJ e Declaração de tipo de serviço prestado, e com base nos documentos enviados a constatação de não se enquadrar na prestação de serviços de educação infantil conforme legislação vigente, e sob a orientação de SME/COGED/DINORT prossegue com os encaminhamentos para a Subprefeitura, COVISA e Conselho Tutelar de São Miguel Paulista. Em concomitância aos encaminhamentos, a DRE MP institui comissão de supervisores para analisar o tipo de atuação do estabelecimento. Em retorno, a Subprefeitura de São Miguel Paulista, anexou ao processo auto de fiscalização realizada pelo agente vistor designado, como também a COVISA anexou relatório ao processo, no entanto, não consta o parecer do Conselho Tutelar de São Miguel Paulista. Após este percurso, o processo retorna para a DRE MP, que após análise de SME/COGED/DINORT remete para análise do CME. Finalizada a exposição, a Conselheira Rose Neubauer abre a palavra para as considerações dos Conselheiros e enfatiza que a grande discussão deve ser de quem é a responsabilidade por este tipo de estabelecimento, e também se a SME deve se manifestar nestes casos, sendo que o estabelecimento não se enquadra como instituição de ensino regular. O CME deve fazer um documento contendo orientações sobre quais os procedimentos devem ser tomados para estes casos. Houve ampla discussão dos conselheiros sobre o tema. Com o adiantar do horário e a necessidade de continuar as discussões pautadas, a Presidente Conselheira Rose Neubauer encaminha para discussão na 13ª Sessão Conjunta de Câmaras de 2022 a manifestação CME sobre a Regulação de atividades comerciais livres que atendem bebês e crianças. Encerra a Sessão Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Lilian Maciel da Silva Parisi e o comprovante de participação na teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 13 de outubro de 2022.

#### Ata da 1.062ª Sessão Ordinária do Pleno – 13/10/2022

#### LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.062 DO CONSELHO PLENO

Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)

# SESSÃO DO CONSELHO PLENO REUNIÃO DO DIA 13/10/2022 Horário: 9h

# PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

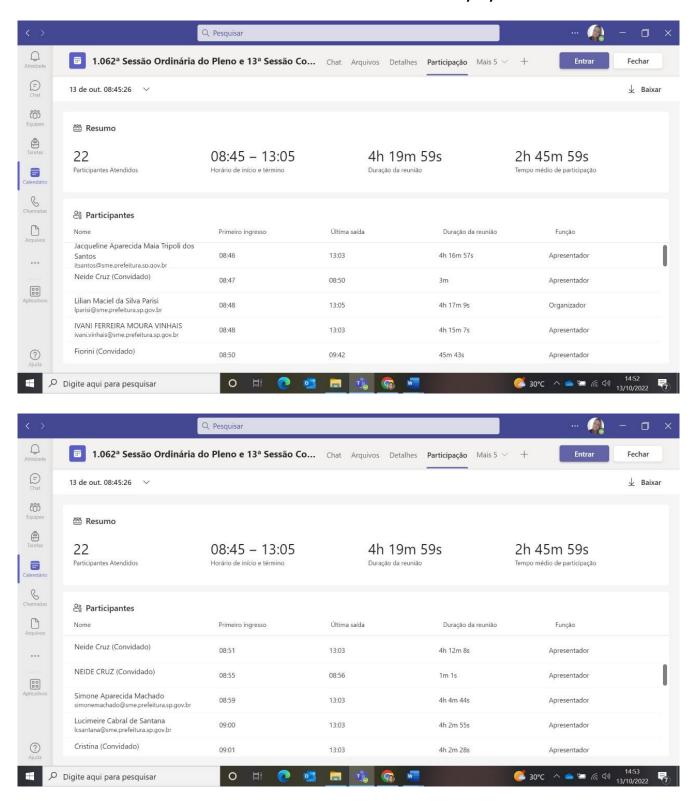
#### **CONSELHEIROS TITULARES:**

- 1. Beatriz Cardoso
- 2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- 3. Guiomar Namo de Mello
- 4. João Alberto Fiorini Filho (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
- 5. Karen Martins Andrade Pinheiro
- 6. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
- 7. Simone Aparecida Machado
- 8. Teresa Roserley Neubauer da Silva Rose Neubauer (Presidente CME)

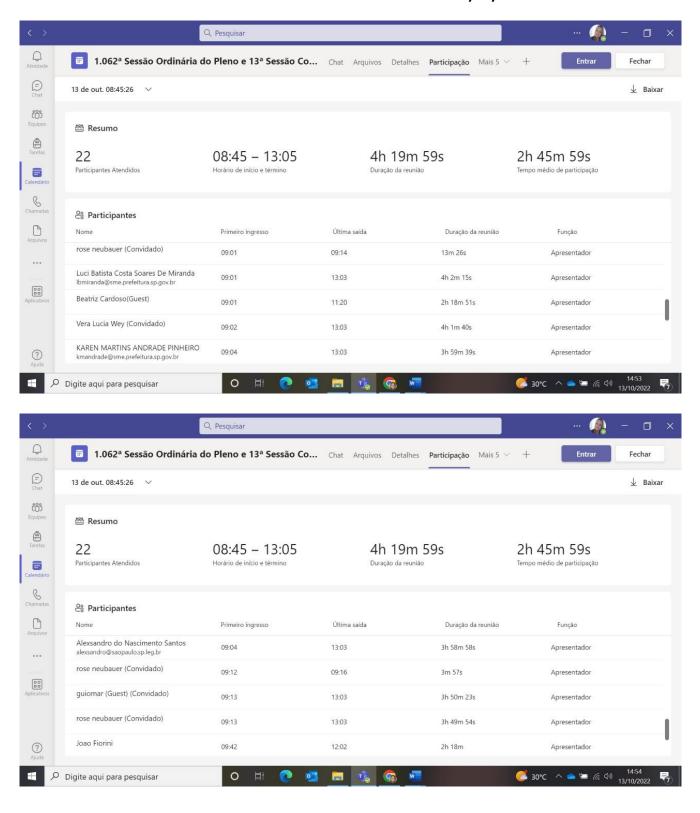
#### **SUPLENTES:**

- 1. Alexsandro do Nascimento Santos
- 2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
- 3. Lucimeire Cabral de Santana
- 4. Vera Lucia Wey

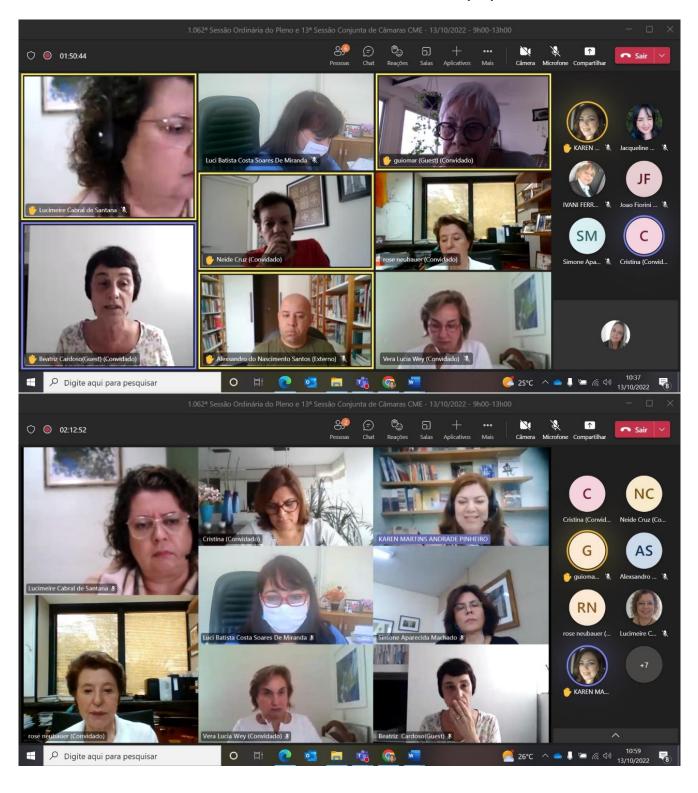
#### Ata da 1.062ª Sessão Ordinária do Pleno - 13/10/2022



#### Ata da 1.062ª Sessão Ordinária do Pleno - 13/10/2022



#### Ata da 1.062ª Sessão Ordinária do Pleno – 13/10/2022



### Ata da 1.062ª Sessão Ordinária do Pleno - 13/10/2022



